

SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)
EDITAL Nº 03/PPGBTC/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **01 a 15 de abril de 2019**, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção e admissão de bolsista de Pós-Doutorado, na modalidade PNPD (Programa Nacional de Pós-Doutorado) da CAPES, com base no regimento específico publicado na Portaria CAPES 86/2013 de 03 de Julho de 2013.

1. DA VAGA, DAS LINHAS DE PESQUISA E SUPERVISORES

1.1 - O PPGBTC disponibiliza **01 (uma) vaga** para este processo seletivo e os candidatos poderão se inscrever para apenas 1 (uma) das vagas oferecidas, ofertada pelo supervisor escolhido. O candidato deverá apresentar no ato de inscrição carta de aceite e compromisso do supervisor. As informações sobre os docentes supervisores estão disponíveis no site do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>). Os supervisores habilitados, as áreas de concentração, as linhas de pesquisa, os temas e resumos dos temas encontram-se no **ANEXO I**.

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

2.2 - Conforme o Art 5º, Capítulo I, Anexo I da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, o candidato deverá:

I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação **em Biotecnologia e Biociências**;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria nº 086/2013-CAPES;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever desde que atenda às seguintes condições:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, sendo que o candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2.3 - O candidato compromete-se também a:

- I - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II – Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa e do plano de atividades em regime de dedicação exclusiva;
- III - Oferecer **pelo menos uma disciplina por ano** para discentes do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, disciplina esta distinta das já ofertadas pelos docentes do Programa;
- IV – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.
- V – Não acumular bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresas públicas ou privadas, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art. 5º da Portaria nº. 086/2013-CAPES ou expressa permissão em norma específica da Capes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.4 - Para participar do processo de seleção, o candidato deverá efetuar OBRIGATORIAMENTE sua inscrição *online* (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>), até às 23h59 do dia **15 de abril de 2019** e entregar os documentos abaixo por via eletrônica para o endereço de e-mail do PPGBTC (ppgbtc@contato.ufsc.br) atentando para o fato de **digitalizar frente e verso dos documentos e que TODOS os documentos sejam enviados como um arquivo único (em formato PDF) devidamente identificado com o nome do candidato e o documento a que se refere** e indicando no assunto do e-mail: "INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PNPd 2019".

3.4.1 Caso o candidato seja selecionado, no ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados à Secretaria Integrada da Pós-Graduação (SIPG), sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do candidato.

3.4.2 Não serão homologadas as inscrições que: (i) enviarem **fora do prazo** o arquivo em formato PDF, (ii) enviarem a cópia dos documentos **que não seja no formato exigido de um único arquivo em PDF**.

3.4.3 Os seguintes documentos devem estar **organizados na ordem estabelecida abaixo**:

- a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>);

- b) Fotocópias autenticadas do **documento de identidade (RG)** e do **CPF (CIC)** para candidatos brasileiros e do **passaporte** para candidatos estrangeiros;
- c) Fotocópia autenticada do **diploma de Doutorado** ou declaração de encaminhamento de documentação necessária para expedição do diploma de Doutorado em Programa de Pós-Graduação recomendados pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão do PPGBTC;
- d) **Histórico escolar** do Doutorado;
- e) **Plano de trabalho anual**, que deverá conter potencial(ais) disciplina(s) a ser(em) ministrada(s) no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências e as potenciais colaborações com os laboratórios e docentes ligados ao Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biociências.
- f) Projeto de pesquisa **original, de autoria do próprio candidato**, no âmbito do tema e da linha de pesquisa do supervisor escolhido (**ANEXO I**). O projeto de pesquisa deverá conter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. **Projetos de pesquisa nominados levarão à desclassificação do candidato.** O projeto deve ser redigido em Língua Portuguesa, com no máximo 15 (quinze) páginas tamanho A4, espaço 1,5, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: (i) título, (ii) introdução, (iii) justificativa e hipótese científica, (iv) objetivos, (v) metodologia, (vi) cronograma com metas a serem cumpridas nos períodos de 1 ano, 3 e 5 anos, e (vii) referências no padrão ABNT;
- g) Declaração de aceite do possível supervisor, que ateste que o projeto a ser desenvolvido está dentro do tema proposto;
- h) Uma cópia do *Curriculum Lattes* com **comprovantes** dos últimos 10 (dez) anos. **Os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados conforme a sequência abaixo.** Currículos sem comprovação não serão pontuados.

1- ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação	Máximo
Experiência didática pós-graduação (prof. responsável, por semestre)	10 / semestre	100 pontos
Experiência didática graduação (prof. responsável, por semestre)	5 / semestre	50 pontos
Cursos de curta duração (mínimo de 20 horas) ministrados (por curso)	2 / curso	30 pontos
Participação como titular em bancas de defesa de doutorado	3 / banca	30 pontos
Participação como titular em bancas de defesa de mestrado	2 / banca	20 pontos
Orientações ou co-orientação de doutorado	15 / orientação	150 pontos

Orientações ou co-orientação de mestrado	10 / orientação	100 pontos
Orientações na graduação (Monografia, TCC)	5 / orientação	30 pontos
Aprovação de projeto de pesquisa em agências de fomento como pesquisador principal	20 / projeto	-
2- PRODUÇÃO TÉCNICA E BIBLIOGRÁFICA	Pontuação	Máximo
Patentes	40 / patente	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A1 ¹	40 / artigo	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A2 ¹	35 / artigo	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B1 ¹	28 / artigo	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B2 ¹	22 / artigo	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B3 ¹	16 / artigo	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B4 ou B5 ¹	5 / artigo	-
Livros técnicos, científicos ou didáticos (com ISBN)	15 / artigo	-
Livros de divulgação (com ISBN)	10 / artigo	-
Capítulos de livros (em livros com ISBN)	5 / artigo	-

¹ A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Biotecnologia, quadriênio 2013-2016).

- i) E tabela de pontos (Barema) preenchida de acordo com documento disponibilizado no site do Programa e no **ANEXO II**.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 - A homologação das inscrições, consoante à análise da documentação pelo Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências ocorrerá a partir do dia **16 de abril de 2019** e os resultados serão divulgados na página do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos será designada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências e constituída por três (3) professores

vinculados aos programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas, sendo pelo menos um (1) docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências.

5.2 - A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na homepage do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>) após a homologação dos candidatos, a partir do dia **17 de abril de 2019**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 - A seleção realizar-se-á no período de **22 a 26 de abril de 2019**, observando-se os seguintes critérios:

I - ETAPA 1: Avaliação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho. Ambos serão analisados e pontuados por três (3) membros da Comissão de Seleção. Essa etapa do processo seletivo será realizada de forma cega (sem que o avaliador tenha acesso à identificação do candidato). Assim, o projeto de pesquisa e o plano de trabalho deverão conter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. Projetos de pesquisa e plano de trabalho nominados levarão à desclassificação do candidato. Essa etapa do processo seletivo ocorrerá no **dia 22 de abril de 2019, sem a presença dos candidatos.** Os critérios de avaliação serão: (i) adequação ao tema do projeto escolhido, (ii) mérito e viabilidade do projeto de pesquisa, (iii) coerência com a linha do PPGBTC, (iv) transversalidade da proposta entre as linhas de pesquisa do PPGBTC, (v) adequação a norma estabelecida no presente edital. Quanto ao plano de trabalho anual serão avaliados: (i) carácter das disciplinas, (ii) capacidade de articulação com diferentes linhas, e (iii) impacto científico da proposta no PPGBTC.

II - ETAPA 2: Análise do Curriculum Vitae dos últimos dez anos. Essa etapa será realizada nos dias **22 e 23 de abril de 2019**.

III - ETAPA 3: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa, plano de trabalho e arguição. Essa etapa ocorrerá no período de **24 a 26 de abril de 2019**.

- a) Esta etapa ocorrerá em sessão fechada com a Comissão de Seleção, pessoalmente ou via internet, conforme o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>). As apresentações via internet serão realizadas através do programa Skype (**Login Skype: PPG.BTC.UFSC / e-mail: ppg.btc.ufsc@gmail.com**). A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos;
- b) A apresentação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho, para a comissão examinadora, será de no máximo 15 (quinze) minutos, seguida de arguição de até 10 (dez) minutos. Para os candidatos que forem fazer a etapa de forma presencial, será disponibilizado **aparelho datashow com saída VGA (sem computador)**;

- c) A apresentação dos *slides* do projeto dos candidatos que optarem pela apresentação via Skype será realizada por meio de “compartilhamento da tela” (disponível no programa Skype), sendo que a conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos;

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os respectivos pesos descritos abaixo:

Avaliação	Nota	Peso
Avaliação do projeto de pesquisa	0 a 10	30%
Apresentação e defesa do projeto e arguição	0 a 10	30%
Avaliação do Plano de trabalho	0 a 10	20%
Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	6 a 10	20%

7.1.1 O candidato que obtiver nota inferior a **seis (6,0)** na nota final estará reprovado no processo seletivo.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 - Os resultados das avaliações serão divulgados em diferentes momentos durante o período de avaliação no site do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>). Os candidatos poderão recorrer dos resultados das avaliações até 72 horas após a divulgação dos mesmos. O resultado da avaliação dos pedidos de reconsideração será divulgado em até 24 horas da sua solicitação.

8.1.1 Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no **ANEXO III** e enviados para o e-mail ppgbtc@contato.ufsc.br;

8.1.2 Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital;

8.1.3 O **resultado final** será divulgado no site do Programa (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>) a **partir de 29 de abril de 2019**;

8.1.4 O candidato que obtiver nota inferior a **seis (6,0)** na nota final estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9. DO VALOR DA BOLSA

9.1 - Conforme valores vigentes determinados pela CAPES, os quais atualmente constam na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-das-bolsas>.



10. DA IMPLEMENTAÇÃO

10.1 - A implementação ocorrerá em prazo oportuno, observadas as datas propostas de início e do SAC-CAPES (Sistema de Acompanhamento de Concessões).

10.2 - O prazo de execução do projeto é de doze meses, podendo ser renovado por até sessenta (60) meses, observados os casos previstos nos art. 13º e 14º da Portaria nº. 086/2013-CAPES. O prazo será contado a partir da data do Termo de Outorga de Bolsas, e implementação da bolsa no Sistema de Acompanhamento de Concessão (SAC).

10.2.1 - A renovação da bolsa após os 12 meses não é automática e deverá ocorrer por meio da recomendação do colegiado do curso, após avaliação de desempenho do bolsista no período.

10.2.2 - Para esta avaliação o bolsista deverá encaminhar ao Colegiado do PPGBTC, **com até 60 dias de antecedência ao término da bolsa**, relatório circunstanciado, enfocando as etapas cumpridas, as dificuldades encontradas e estratégias de superação, bem como a produção no período. Após análise, a bolsa poderá ser renovada por mais doze meses, seguindo a mesma exigência para possíveis renovações nos anos subsequentes. Se o relatório não for aprovado ou houver desistência da bolsa no período de vigência, ela retornará ao Programa para que seja chamado outro candidato aprovado neste edital ou aberto novo processo seletivo.

10.3 - Para efetivar o cadastramento do candidato, este deverá:

I - Preencher e assinar o Termo de compromisso disponível no Anexo II da Portaria 086 da CAPES;

II - Possuir conta ativa no Banco do Brasil.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 - O processo seletivo ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Datas
Inscrições	01/04/2019 a 15/04/2019
Homologação das inscrições	A partir de 16/04/2019
Divulgação da comissão de seleção	A partir de 17/04/2019
ETAPA 1: Avaliação do projeto de pesquisa	22/04/2019
ETAPA 2: Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	22/04/2019 a 23/04/2019
ETAPA 3: Apresentação e defesa do projeto e arguição	24/04/2019 a 26/04/2019
Divulgação do resultado final	A partir de 30/04/2019

11.1.1 O cronograma poderá sofrer modificações de acordo com o número de inscritos no processo seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia **01 de abril de 2019**, na página eletrônica do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

12.2 - O não cumprimento das determinações deste Edital ou o atraso do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

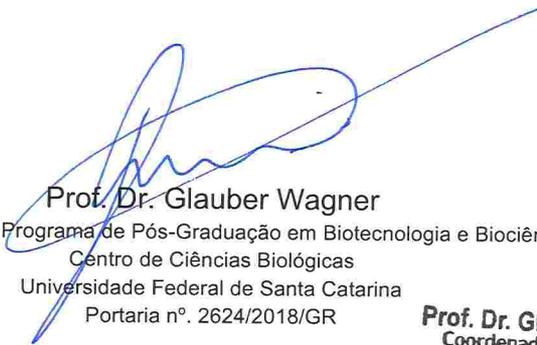
12.3 - O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

12.4 - O resultado do presente processo seletivo terá validade de dois (2) anos, a partir da data de sua publicação.

12.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

12.6 - Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa, através do telefone (48) 3721-2713/2714/2715/2711/2712, e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br ou na página do Programa (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

Florianópolis, 01 de abril de 2019



Prof. Dr. Glauber Wagner

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências
Centro de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Santa Catarina
Portaria nº. 2624/2018/GR

Prof. Dr. Glauber Wagner
Coordenador do PPG em
Biotecnologia e Biociências
CCB/UFSC
Portaria nº 2624/2018/GR

ANEXO I

Supervisores, Temas de Pesquisa, Áreas de Concentração e Linhas de pesquisa

Tema de pesquisa	IgY de alta afinidade para aplicações biotecnológicas em saúde humana e animal
Área(s) de Concentração	Biologia Celular e Molecular Microbiologia e Parasitologia Biotecnologia
Linha(s) de pesquisa	Bioinformática e Biologia de Sistemas Interação microrganismo-hospedeiro Prospecção de moléculas bioativas e desenvolvimento de vacinas e terapias biológicas
Supervisor	Prof. André Barbosa Báfica [CV Lattes]
Contato	E-mail: andre.bafica@ufsc.br Telefone: +(48) 3721-5209
Resumo	Resumo confidencial - disponível sob assinatura de termo de confidencialidade a ser solicitado ao supervisor.

Tema de pesquisa	Genética de Populações como estratégia de conservação de espécies que sofrem com a ação antrópica
Área(s) de Concentração	Biologia Celular e Molecular
Linha(s) de pesquisa	Bioinformática e Biologia de Sistemas
Supervisor	Prof. Andrea Rita Marrero [CV Lattes]
Contato	E-mail: andrea.marrero@ufsc.br Telefone: +(48) 3721-6172
Resumo	A identificação molecular de alimentos comercializados verifica a ocorrência de fraudes utilizando o sistema global de de identificação (extração de DNA, sequenciamento, elaboração de laudos) com o gene mitocondrial Citocromo Oxidase I (COI) cujas sequências são interpretadas como um código de barras (<i>barcode</i>), trazendo mais informação aos consumidores e visando a certificação dos produtos entre os comerciantes. Um dos objetivos desta identificação é o uso da Genética de Populações como estratégia de conservação de espécies que sofrem com a ação antrópica, visando minimizar os riscos de extinção e declínio populacional, visando tanto o manejo reprodutivo quanto o manejo de manutenção, a fim de manter populações cativas com valor genético para conservação das espécies.

Tema de pesquisa	Isolamento de fagos destinados a problemas causados por bactérias no estado de SC.
Área(s) de Concentração	Biologia Celular e Molecular Microbiologia e Parasitologia Biotecnologia
Linha(s) de pesquisa	Bioinformática e Biologia de Sistemas Interação microrganismo-hospedeiro Prospecção de moléculas bioativas e desenvolvimento de vacinas e terapias biológicas
Supervisor	Prof. Daniel Santos Mansur [CV Lattes]
Contato	E-mail: daniel.mansur@ufsc.br Telefone: +(48) 3721-5209
Resumo	A fagoterapia têm se tornado uma alternativa para tratamento de diversas doenças bacterianas onde a resistência aos antibióticos é um problema. Além disso os bacteriófagos podem ser utilizados para eliminar ou balancear as populações bacterianas de diversos processos de produção. Os dois objetivos principais deste trabalho são a) Estabelecer um banco de bacteriófagos capaz de interferir nos principais problemas do estado de Santa Catarina e b) estudar, como prova de conceito, a eficiência desses fagos em modelos de doenças veterinárias e para eliminação de contaminações na indústria alimentícia. Para o desenvolvimento deste projeto serão utilizados métodos de microbiologia, virologia, bioinformática e biologia molecular. Ao fim deste projeto, espera-se contribuir com o desenvolvimento de um Biobanco que poderá ser usado para diversas intervenções.

Tema de pesquisa	Prospecção de bioativos de fungos e bactérias para fins biotecnológicos.
Área(s) de Concentração	Biotecnologia
Linha(s) de pesquisa	Prospecção de moléculas bioativas e desenvolvimento de vacinas e terapias biológicas
Supervisor	Prof. Diogo Robl [CV Lattes]
Contato	E-mail: diogo.robl@ufsc.br Telefone: +(48) 3721- 7159
Resumo	Ambientes pouco explorados apresentam grande potencial para as descobertas de novas moléculas bioativas. Essas moléculas compreende um diverso e vasto grupo de biomoléculas como enzimas, surfactantes, antimicrobianos, antitumorais entre outros. Tendo em vista isso, o objetivo deste estudo é a obtenção de novas moléculas produzidas por microrganismos com potencial biotecnológico para diversas áreas como saúde, agricultura e ambiental. Amostras ambientais do Brasil e da Antártica serão prospectadas, assim como as coleções de linhagens de microrganismos do laboratório envolvidos. A multidisciplinaridade dos integrantes dessa proposta permitira a prospecção de moléculas inéditas por métodos tradicionais dependentes de cultura e métodos não dependentes (bioinformática e metagenômica).

Tema de pesquisa	Desenvolvimento de uma proteína quimérica como alvo vacinal para a doença de Chagas e as leishmanioses.
Área(s) de Concentração	Biologia Celular e Molecular Microbiologia e Parasitologia Biotecnologia
Linha(s) de pesquisa	Bioinformática e Biologia de Sistemas Interação microrganismo-hospedeiro Prospecção de moléculas bioativas e desenvolvimento de vacinas e terapias biológicas
Supervisor	Prof. Edmundo Carlos Grisard [CV Lattes]
Contato	E-mail: edmundo.grisard@ufsc.br Telefone: +(48) 3721-2955
Resumo	Estudos preliminares apontam resultados promissores desta nova abordagem, revelando a redução das cargas parasitárias e dos efeitos patogênicos nos animais imunizados com a quimera proteica obtida através de expressão heteróloga. No âmbito da bolsa PNPd, buscaremos realizar o melhoramento e a expressão desta quimera proteica em <i>Trypanosoma rangeli</i> e <i>Leishmania tarentolae</i> , espécies não virulentas para mamíferos, buscando a eliciação de uma resposta imune eficaz contra a infecção por <i>Trypanosoma cruzi</i> e diferentes espécies do gênero <i>Leishmania</i> que determinam doenças cutânea e visceral. O desenvolvimento de protozoários geneticamente alterados para expressar moléculas que induzem a proteção poderá também contribuir para o desenvolvimento de vacinas vivas para o uso em imunoprofilaxia e imunoterapia da doença de Chagas e das leishmanioses.

Tema de pesquisa	Biotecnologia e Metagenômica de Bacteriófagos no âmbito de Saúde Única.
Área(s) de Concentração	Biologia Celular e Molecular Microbiologia e Parasitologia Biotecnologia
Linha(s) de pesquisa	Bioinformática e Biologia de Sistemas Interação microrganismo-hospedeiro Prospecção de moléculas bioativas e desenvolvimento de vacinas e terapias biológicas
Supervisor	Profa. Gislaine Fongaro [CV Lattes]
Contato	E-mail: gislaine.fongaro@ufsc.br Telefone: +(48) 3721-2957
Resumo	É objeto de estudo o isolamento e genômica de bacteriófagos para aplicação no âmbito de Saúde Única, visando a prospecção de fagos como biocontroladores e como reservatórios de resistência bacteriana a partir de amostras ambientais, com foco à agroindústria nacional.



ANEXO II

Tabela de pontos (barema) a ser preenchido pelo candidato

1- ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Quantidade	Pontuação	Total	Máximo
Experiência didática pós-graduação (prof. responsável, por semestre)		10 / semestre	0	100 pontos
Experiência didática graduação (prof. responsável, por semestre)		5 / semestre	0	50 pontos
Cursos de curta duração (mínimo de 20 horas) ministrados (por curso)		2 / curso	0	30 pontos
Participação como titular em bancas de defesa de doutorado		3 / banca	0	30 pontos
Participação como titular em bancas de defesa de mestrado		2 / banca	0	20 pontos
Orientações ou co-orientação de doutorado		15 / orientação	0	150 pontos
Orientações ou co-orientação de mestrado		10 / orientação	0	100 pontos
Orientações na graduação (Monografia, TCC)		5 / orientação	0	30 pontos
Aprovação de projeto de pesquisa em agências de fomento como pesquisador principal		20 / projeto	0	
Subtotal			0	
2- PRODUÇÃO TÉCNICA E BIBLIOGRAFICA		Pontuação	Total	Máximo
Patentes		40 / patente	0	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A1 ¹		40 / artigo	0	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A2 ¹		35 / artigo	0	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B1 ¹		28 / artigo	0	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B2 ¹		22 / artigo	0	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B3 ¹		16 / artigo	0	-
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B4 ou B5 ¹		5 / artigo	0	-
Livros técnicos, científicos ou didáticos (com ISBN)		15 / artigo	0	-
Livros de divulgação (com ISBN)		10 / artigo	0	-
Capítulos de livros (em livros com ISBN)		5 / artigo	0	-
Subtotal			0	
Total			0	

Preencha apenas a quantidade de produção no respectivo item no campo em verde

O total para cada item será preenchido automaticamente, respeitando o limite do campo e de acordo com a pontuação do item

